



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO - RJ  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2020  
Retificação nº 02



O Prefeito Municipal de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Anexo I do Edital nº 03/2020, conforme se segue:

As vagas de ampla concorrência e reserva de vagas do cargo **307- Fiscal de Obras** passa a vigorar com a seguinte redação:

| CÓDIGO | CARGOS          | REQUISITOS<br>(ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)  | TOTAL<br>DE<br>VAGAS | VAGAS<br>AC | VAGAS<br>CD | VAGAS<br>Negros<br>Índios | JORNADA DE<br>TRABALHO<br>(HORAS<br>SEMANAIS) | VENCIMENTO-<br>BASE |
|--------|-----------------|---|----------------------|-------------|-------------|---------------------------|---|---------------------|
| 307    | Fiscal de Obras | Ensino Médio Completo Profissionalizante e/ou Curso Técnico em Edificações e registro no respectivo Conselho de Classe. | 11                   | 08          | 01          | 02                        | 40h   | R\$ 1.557,61        |

Os demais itens do citado Edital permanecem com a mesma redação.

Cabo Frio, 17 de dezembro de 2020.

**Adriano Guilherme de Teves Moreno**  
Prefeito Municipal